

Instituto Sebrae de Seguridade Social

ATA DA 9º REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – Instituto SEBRAE de Seguridade Social EXERCÍCIO DE 2009

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às nove horas, na sede do Instituto SEBRAE de Seguridade Social - SEBRAE PREVIDÊNCIA, no Edifício Venâncio 3000, Torre A, salas 504 /506, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal reuniu-se a Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA, com a presença do seu Diretor Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, do seu Diretor de Seguridade, NILTON CESAR DA SILVA, do seu Diretor de Investimentos, GEORGE A. CARVALHÃES G. MOTA e da Secretária Executiva MARIA CATARINA MARCAL DE JESUS. O Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, ao abrir a reunião iniciou a apreciação da Ordem do Dia. ITEM I - REAJUSTE SALARIAL DOS ASSISTENTES. Diretoria Executiva após analisar: i) os resultados obtidos, pelo SEBRAEPREV, principalmente no desenvolvimento da gestão do passivo; ii) a avaliação do desempenho coletivo da Equipe de Assistentes do SEBRAE PREVIDÊNCIA; Resolveu, com base no Plano de Cargos e Salários aprovado pelo Conselho Deliberativo, reajustar os salários dos referidos Assistentes. ITEM II -REGULARIZAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO SEBRAEPREV. A Diretoria Executiva, considerando: i) o Art. 23, inciso II, do Estatuto Social que prevê a competência da Diretoria Executiva para "executar os procedimentos necessários ao atendimento da finalidade do SEBRAE PREVIDÊNCIA, de acordo com as diretrizes do Conselho Deliberativo, das demais normas internas, e especialmente, da legislação aplicável"; ii) a análise de inconsistências referentes a excesso de Contribuição apresentadas no Valor do Serviço Passado (CVSP) de Participantes Fundadores, com direito ao recolhimento da referida contribuição, conforme especificado na Nota SEBRAEPREV – № 08/2009, de 15 de setembro de 2009; iii) que se trata de Assistidos em gozo de benefício de Renda Continuada e que o estorno do valor de Contribuição de Valor de Serviço Passado excedente implicará na redução do valor do benefício, resolve: aprovar a transferência de 3.103,437875 quotas do Fundo Administrativo para o Fundo de Aporte de Serviço Passado para cobertura do excesso de Contribuição de Valor de Serviço Passado em referência. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, declarou encerrada a Reunião, às doze horas, solicitando que fosse lavrado a presente Ata, assinada por mim e por todos os membros da Diretoria Executiva presentes à Reunião.

EVANDRO SANTOS NASCIMENTO

Diretor Presidente

GEORGE A. CARVALHÃES G. MOTA

Director de Investimentos

NILTON CESAR DA SILVA

Diretor de Seguridade

MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS

Secretária da Reunião